



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

10º Encontro da ABCP

30 de Agosto a 2 de Setembro

Belo Horizonte – MG

Area Temática: Pensamento Político Brasileiro

**As linguagens do liberalismo político e o problema da opinião
pública no pensamento de Evaristo da Veiga**

Lídiane Rezende Vieira (IESP/UERJ)

Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro (IESP/UERJ)



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

RESUMO:

Este trabalho tem por objetivo apresentar as transformações da linguagem política no pensamento político de Evaristo Ferreira da Veiga (1799-1837), por meio de análise de 1.136 edições (1827-1835) do periódico A Aurora Fluminense, ao final do Primeiro Reinado e início da Regência. No âmbito da história do pensamento político brasileiro, Evaristo emerge como o principal teórico liberal da primeira metade do século dezenove. A pesquisa tem caráter comparativo, posto que a análise é feita na medida em que o pensamento de Evaristo é estudado à luz dos princípios políticos do liberalismo francês. Durante a trajetória de Evaristo da Veiga é possível identificar uma alteração na matriz de seu liberalismo, visto que na primeira fase este atuava na oposição, passando, contudo, a fazer parte do governo após a abdicação e a instauração do período regencial, quando seu grupo assume o comando político do país. Verifica-se que ao longo do tempo o movimento de saída do locus de oposição para o de governo refletiu em várias alterações, que podem ser reunidas ao valer-nos das categorias de liberalismo de governo e liberalismo de oposição, formuladas por Pierre Manent. Dessa forma, procuramos demonstrar como os atores políticos nacionais encontraram nas diversas linguagens do liberalismo soluções teóricas para dar conta do contexto de formação da nação, do Estado, de suas instituições políticas, da constituição de uma opinião pública e da própria agenda política de modernização. Assim, em segundo lugar, buscaremos identificar como essas transformações implicam na mobilização de uma determinada ideia de “opinião pública”; querendo nos referir aqui ao objeto ao qual o discurso político se dirige. Que tipo de concepção de sociedade está implícita no argumento, quais são os atores sociais e políticos que ele pretende mobilizar e como aparece a relação entre elite política e povo; essas serão algumas das questões que procuraremos levantar para esclarecer o caráter do liberalismo de Evaristo da Veiga.

Palavras-Chave: Liberalismo – Opinião Pública – Formação do Estado – Periferia.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

I. Introdução.

Este trabalho tem por objetivo apresentar as transformações da linguagem política no pensamento de Evaristo Ferreira da Veiga (1799-1837), por meio de análise de 1.136 edições (1827-1835) do periódico *A Aurora Fluminense*, ao final do Primeiro Reinado e início da Regência. No âmbito da história do pensamento político brasileiro, Evaristo emerge como o principal teórico liberal da primeira metade do século dezenove. A literatura especializada em história do Brasil é unânime em considerá-lo o principal bastião ideológico do chamado Partido Moderado, que assumiu o poder a partir da abdicação de Dom Pedro I (1831) e governou o país durante o período regencial até 1837, quando se desintegrou. Durante a trajetória de Evaristo da Veiga é possível identificar uma alteração na matriz de seu liberalismo, visto que na primeira fase este atuava na oposição, passando, contudo, a fazer parte do governo após a abdicação e a instauração do período regencial, quando seu grupo assume o comando político do país. Verifica-se que ao longo do tempo o movimento de mudança da oposição para o governo refletiu em várias alterações, que podem ser resumidas ao valer-nos das categorias *liberalismo de oposição* e *liberalismo de governo*, cunhadas por Pierre Manent (1990). Dentre as áreas afetadas por essas transformações está a maneira pela qual o jornal relacionava-se com seus leitores, tanto na forma como no conteúdo. A primeira fase do *Aurora Fluminense* (1827-1831) apresenta caráter mais pedagógico: estava expressa nas folhas do jornal a convicção da necessidade de apoderar-se da “revolução” e conduzi-la por meio da transformação dos costumes e conquista dos espíritos. Portanto, a manutenção da ordem era condição explícita, segundo Evaristo, para que fosse possível alcançar o governo da liberdade; do contrário, o governo poderia esvair-se levando o povo à anarquia – argumento que toma como exemplo é a experiência jacobina e o período do Terror durante a Revolução de 1789. Enquanto que nos números finais (1831-1838) a contribuição teórica, embora ainda presente, aparece de forma diluída nos relatos dos acontecimentos e nos embates com jornais de orientação política distinta.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Ao invés de apresentá-los, como na primeira fase, Evaristo os mobilizava como instrumentos para suas análises do cotidiano brasileiro¹.

Após Hipólito da Costa (1764 – 1823), o nome de maior importância para a corrente liberal moderada, Evaristo da Veiga, dedicou-se à tarefa de aclimatar às circunstâncias brasileiras o liberalismo clássico europeu. Nascido no Rio de Janeiro em 1799, autodidata e filho das classes médias urbanas em formação, Evaristo, filiava-se à concepção dos monarquistas constitucionais representativos, engajado na luta política contra os excessos dos riscos do radicalismo e do absolutismo. A contribuição feita por Evaristo foi exercida em duas esferas distintas: uma jornalística, através da qual o autor difundiu o liberalismo europeu filtrado pela realidade brasileira, orientação política que conduziu à formação da estrutura partidária dicotômica durante o Segundo Reinado e que vigorou até fins dos anos 1880; e outra política, desempenhando o papel de deputado de oposição ao governo do Primeiro Reinado e, posteriormente, exercendo o papel de um dos principais líderes do grupo que ascendeu ao poder a partir da abdicação de d. Pedro I (1831) e governou o país durante o período regencial até 1837, quando se desintegrou.

O presente trabalho tem como objetivo identificar a teoria política que se encontra no material jornalístico produzido por Evaristo da Veiga. Para tanto, serão utilizadas, como ferramenta de análise, duas categorias elaboradas por Pierre Manent: *liberalismo de oposição* e *liberalismo de governo*. As categorias possuem a finalidade de testar a hipótese de que, ao longo do tempo, ao sair da oposição a d. Pedro I e integrar o governo da Regência, o pensamento político de Evaristo também reflete essa mudança. Sendo assim, a pesquisa apresenta caráter comparativo, posto que o resgate é feito na medida em que o pensamento de Evaristo é estudado à luz dos princípios políticos sustentados pelos representantes de cada uma das categorias selecionadas, respectivamente Benjamin Constant e François Guizot. O cerne da comparação reside na *deteção* de influência dos franceses na construção do Liberalismo brasileiro. Concentramo-nos, especialmente, nos usos doutrinários e retóricos do conceito de opinião pública. Central para a reflexão do liberalismo durante os anos que sucedem o jacobinismo, a “opinião pública”, de forma geral, aparece como um conceito eminentemente polêmico: ela funciona no argumento liberal como um mecanismo de expressão e sondagem da legitimidade popular, um instrumento

¹ A distinção e as características do liberalismo de oposição e do liberalismo de governo de Evaristo da Veiga, bem como o levantamento da influência do liberalismo francês e a interpretação do pensamento político contido na totalidade dos artigos da Aurora Fluminense, foi trabalhada em: Vieira, Lidiane Rezende. Aurora Fluminense (1827-1835): Resgate do Liberalismo moderado de Evaristo da Veiga. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). IESP-UERJ. Rio de Janeiro.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

para dar viabilidade ao problema da soberania da nação, tema central da reflexão política francesa a partir da Revolução.

A marca da interlocução do jornal é direcionada fortemente pela concepção do governo capacitário; Evaristo reitera a preocupação com a limitação da participação política e a necessária qualificação do corpo político no qual reside a soberania e, por conseguinte, a representação produzida. Em suma, o periódico apresenta um caráter mais doutrinário e teórico durante sua primeira fase e, conforme Evaristo ganha espaço no cenário político nacional, passa a concentrar-se mais nos debates ocorridos na câmara dos deputados e nas disputas políticas com jornais de outras orientações ideológicas (Jornal do Commercio, O Analista, etc); isto é, o periódico trata cada vez mais das circunstâncias e menos da teoria política. O uso das categorias políticas reflete a transformação na orientação do jornal: se no primeiro momento vemos um Evaristo alinhado com o pensamento de Benjamin Constant, refletindo a preocupação com a limitação do poder e buscando um liberalismo que marca a independência do indivíduo com relação ao Estado; vemos, no segundo momento, a busca por um liberalismo de governo, preocupado com a limitação eleitoral, a circulação de elites e o fortalecimento do Estado diante do risco da dissolução institucional despertado pelo radicalismo, temas em compasso com o chamado liberalismo doutrinário francês, que encontra em Guizot seu principal teórico.

O estudo pretendido é feito a partir de uma concepção que reconhece o imaginário periférico do qual participava Evaristo, permeando seu pensamento e sua interpretação da realidade nacional. É preciso, assim, compreender que a elite brasileira, ao perceber sua diferenciação com relação aos países centrais tanto no aspecto temporal, o atraso, quanto espacial, geograficamente periférico, construiu uma identidade nacional contaminada pela subalternidade diante do que consideravam mais importante e superior (Lynch, 2013). Recuperar esta produção exige do pesquisador tratar da recepção de conceitos políticos de maneira adequada e isto requer conceder, como fator principal, dignidade às ideias estudadas, confiando na sua relevância para a formulação de saídas políticas para a realidade nacional.

II. A teoria liberal e o problema da opinião pública.

A linguagem moderna do liberalismo francês começa a emergir durante o Diretório (1794) e se estende pelo período do Império (1804-1814) – como principal oposição ao despotismo bonapartista – para consolidar-se na Restauração (1814-1848) – quando se tornará o principal instrumental do debate constitucional, buscando a transação possível



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

entre Revolução e Antigo Regime. A crise do período do Terror – encerrado em 1794 com a dissolução do Comité de Salvação Pública e a morte de Robespierre e vários de seus aliados – abre espaço para uma variedade de formulações teórico-constitucionais sobre a possibilidade de superação do modelo radical da república jacobina – centrada nas ideias de soberania do povo e de estado de exceção – por uma nova República que recuperasse o funcionamento institucional imaginado nos primeiros anos da Revolução: regime representativo, garantias constitucionais, liberdade política e igualdade civil. O topos comum à imaginação política do período é a busca pela solução para o problema da limitação do poder. Como colocar limites legítimos a um poder legitimamente constituído? A república jacobina será sempre retomada como o exemplo de um poder que, pela própria natureza da soberania popular, nutria-se de uma fonte inexaurível de tirania.

Veremos reaparecer, na obra de autores como Sieyès, Boissy d'Anglas, Pierre Danou, Benjamin Constant e Germaine de Staël, a preocupação em encontrar não só os meios adequados para dividir o poder, mas também para arbitrar o conflito entre eles e, principalmente, para definir o *locus* no qual residiria a decisão definitiva da interpretação constitucional. O tema aparece com mais força na idéia de *júri constitucional* apresentada por Sieyès à comissão do projeto de constituição em 1794. Nela, vemos a preocupação de criar meios para impedir que o poder constituído abusasse das funções atribuídas a ele pelo poder constituinte, justamente no “momento institucional”, no qual este poder encontra-se adormecido. A busca pela superação do período de “desinstitucionalização da política” (ROSANVALLON, 2000: 66), identificado com o estado de exceção jacobino, traduz-se no reconhecimento de que a república moderna reside em um sutil e complexo sistema de equilíbrio e de limitação dos poderes que devem existir essencialmente para preservar as garantias fundamentais nas quais o poder não pode tocar.

O liberalismo coloca-se, assim, diante do desafio de superar essa caracterização problemática do político como *expansão totalizante do social*. A dificuldade em lidar com a “questão social” e com o problema da igualdade – que, não obstante, está inserido necessariamente na própria dinâmica da dissolução da sociedade hierarquicamente estruturada, que Tocqueville chamará adiante de “estado social aristocrático” – será sempre traduzida na reiteração da necessidade de limitação do acesso e da participação no poder. Desde a defesa de uma “república proprietária” da qual fala Staël durante o Thermidor, até a formulação da ideia de “soberania da razão” por Guizot durante a Restauração, veremos o liberalismo buscar uma série de instrumentos que restrinjam o acesso universal ao poder, de forma solucionar institucionalmente o desafio “rousseauiano” colocado pela república



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

jacobina: como é possível uma república moderna, na qual a liberdade do indivíduo/cidadão não seja dissolvida pela vontade amorfa de um coletivo universal indefinido, sempre presa do despotismo de um líder que consiga produzir a aparência de captar e realizar a “vontade geral”?

Assim, a linguagem política do liberalismo francês é centrada fundamentalmente na ideia de uma “liberdade moderna”. O que mais tarde será definido por Benjamin Constant em sua célebre conferência sobre as duas liberdades já aparece nos escritos de vários pensadores políticos durante o período, buscando a superação do conflito entre a possibilidade da república e a liberdade moderna. De maneira sintética, podemos dizer que o elemento mais importante da concepção da liberdade moderna é a precedência da dimensão *social* sobre o *Estado*. O liberalismo abandona a linguagem do direito natural e do contrato para descrever a constituição de uma liberdade que é fruto do processo de transformação radical pelo qual passam as relações sociais, econômicas e, por conseguinte, políticas da Europa dos últimos três séculos: a ideia de que a legitimidade do político encontra-se fora da dimensão do Estado, descrita em uma linguagem não-contratualista e historicista, demarca a identidade própria do liberalismo francês.

Nesse contexto, o conceito de *opinião* exerce um papel central no vocabulário do liberalismo político. No contexto francês da Restauração, a liberdade de imprensa e a ideia de opinião pública são mobilizadas na busca de um elemento aberto e sempre ativo para corroborar a legitimidade do regime representativo: assim, a opinião pública se constitui em um “ator coletivo” através do qual pode-se inferir os humores dos representados. Porém, mais do que um instrumento da retórica liberal em um governo representativo, a opinião exerce um papel muito maior na compreensão das transformações que conduzem à modernidade: a ideia de opinião pública expõe uma dimensão ampliada da compreensão do político. Interpretada como um “desdobramento natural” do processo de Esclarecimento na constituição de uma sociedade que destrói as hierarquias estruturantes do Antigo Regime, a opinião obedece à lógica do que o historiador Reinhart Koselleck chamou de “democratização dos conceitos”, ideia que descreve essa dimensão expansiva do espaço público no qual a “opinião” se exerce: ela não é mais apenas o objeto da avaliação de filósofos e “gens de lettres”, mas antes um espaço pouco definido no qual os conceitos políticos transformam-se. Dito de outro modo, como, após abrir mão da ambição de identificar o exercício do governo com a legitimidade inexorável da soberania do povo, o discurso liberal concebe vários meios possíveis – para além do governo representativo – para fortalecer a representação e legitimar a ação política vinculada a ela. Nesse sentido,



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

retórica e representação se articulam para fundamentar um dos elementos mais importantes para o desenvolvimento do argumento liberal: o conceito de opinião pública será mobilizado como mais um dos instrumentos para legitimar o controle e a legitimidade da sociedade sobre o Estado sem recair no reconhecimento da necessidade do mecanismo constitucional da soberania do povo.

Contudo, como a tentativa de transplantação de conceitos oriundos desse espaço público que se forma e dessa nova retórica da legitimidade do político que ganha precedência nesse espaço público podem florescer no solo de uma colônia que se torna “moderna” sob o signo do atraso e da carência? O liberalismo político não existe apenas como teoria que providencialmente resulta em uma transformação radical da realidade social e política: antes, ele floresce no seio de transformações estruturais de longa duração que – como bem mostrou Tocqueville e, um século e meio depois, François Furet - percorrem o caminho da dissolução de uma sociedade hierarquicamente organizada para a constituição de uma sociedade sustentada pelos valores do princípio formal da igualdade, pela liberdade pública e pelo sistema representativo. Nesse sentido, cabe a nós interrogarmo-nos se, ao buscar o liberalismo para constituir politicamente uma nação na qual a impossível via para o passado absolutista estava descartada e a sempre provável opção pelo republicanismo oligárquico – que, de resto, será seguida pelo restante do continente – aparecia como pouco recomendável e extremamente arriscada, não estariam os nossos liberais “moderados” e monarquistas constitucionais optando por uma “ficção” impossível, que mascararia, sob o signo artificial da modernidade, as relações essenciais de dominação e opressão que definem a essência da sociedade brasileira? A obra de Evaristo da Veiga é um exemplo paradigmático dessa dimensão conflituosa do descompasso entre o mundo das ideias transformadoras e a imposição imperativa da realidade. Um dos pontos que buscaremos ressaltar na presente comunicação é que a boa compreensão do contexto de formação nacional brasileira pode aprofundar a relação entre ideias e contexto na medida em que, ao dar dignidade às ideias, colocamo-nos diante de uma nova dimensão, mais ampla e complexa, da realidade nacional: não existe, de um lado, uma defesa abstrata das ideias e do outro um reconhecimento realista das circunstâncias. A retórica e a doutrina não ocultam as circunstâncias, mas buscam, pelo menos no que concerne às doutrinas políticas, “força-las” à adequação e à transformação.



III. O constitucionalismo liberal no contexto periférico: a formação da nação e as garantias constitucionais.

A crença no progresso civilizacional europeu, que ocorria na segunda metade do século XVIII e na transição para o XIX, criou a expectativa de que, por meio da capacidade inerente à condição humana de aperfeiçoar-se, o homem fosse capaz de atingir o progresso moral a partir do desenvolvimento da sociedade. Daí originou-se a crença no aperfeiçoamento dos costumes e na expansão das realizações políticas do homem rumo à igualdade e à liberdade. A ideia de civilização, apropriada pelo liberalismo, assimilava-se à ideia de progresso: o desenvolvimento das forças sociais conduziam não à concentração do poder na mão do Estado, mas à fragmentação do poder por meio do regime representativo e à conquista das garantias constitucionais que consagrariam o indivíduo como centro e fundamento da legitimidade política, ideais “que se concretizam na realização de uma sociedade centrada não mais na dimensão da política, mas na da vida civil e do interesse particular, consagrando, definitivamente, a impossibilidade da república dos antigos” (CASSMIRO, 2016: 27).

O termo civilização, ao desembarcar no Brasil, trouxe consigo uma gama de contraconceitos, ocupando o campo semântico com ideias dicotômicas com a função de hierarquizar povos ou grupos do ponto de vista material ou moral. São eles selvageria, ignorância, falta de lei e, sobretudo, barbárie (FERES JR e SÁ, 2014: 209-210). Surgido anos depois das revoluções da década de 1820 que transformaram as bases do Estado português e, por conseguinte de sua colônia, o periódico *Aurora Fluminense* sofreu influências diretas das teorias – sobretudo francesas – do progresso da civilização. Nas páginas da *Aurora Fluminense*, jornal da oposição e defensor das liberdades (AF², n.1, 27/12/1827; n.124, 01/12/ 1828), o termo civilização marcou presença constante, bem como os contraconceitos tradicionais que acompanham a expressão social e temporal do problema da civilização. Para Evaristo da Veiga, o cerne do processo civilizacional estava intimamente ligado à capacidade humana de aperfeiçoamento, “quanto mais incultos, tanto menos podem obrar, quanto mais se acham cultivados, tanto mais são livres: verdadeira medida da liberdade é a civilização” (AF, n.420, 3/12/1830).

A lógica do progresso histórico das civilizações impulsionava aqueles que a recepcionavam a transformarem-se em agentes dessa melhora social. Era responsabilidade dos homens esclarecidos, segundo a concepção expressa na *Aurora Fluminense*, conduzir

² A *Aurora Fluminense* doravante será referida como AF.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

os cidadãos, através do acesso à ilustração, à civilização. No entanto, a experiência europeia, de progressão dos costumes e aperfeiçoamento moral, ocorria no plano das contingências locais desses países, a despeito de ter sido importada ao Brasil como um fenômeno de natureza universal. Tal posicionamento estava explícito já no primeiro número do jornal. Alcançar o “lugar distinto entre as nações civilizadas do antigo e do novo continente”, garantia que o *futuro assegurava*, estava entre os objetivos anunciados do novo periódico. Para tanto, fazia-se essencial, valendo-se da liberdade de imprensa em vigor, impulsionar as publicações e por meio delas travar a luta da ilustração do povo brasileiro, posto que “quando um povo se vê na necessidade de mudar o seu sistema social, e tem que lutar com erros inveterados a que o tempo deu robustez e raízes, nenhum outro meio resta de tornar sólido o novo sistema que abraçou, senão um aperfeiçoado método de educação, que forma a mocidade futura”. (AF, n.9, 18/01/1828). Firmando-se como um difusor das luzes, a proposta de contribuição jornalística no campo político e literário do periódico confundia-se com seu papel educador, confiando que, no futuro, os resultados desse esforço do presente trouxessem o progresso (LUSTOSA, 2004: 15). O caráter pedagógico será uma marca que acompanhará o jornal durante seus anos de circulação. Porém, de forma mais esporádica ao longo do tempo. Durante a fase de oposição eram frequentes, por exemplo, os ensinamentos a respeito do sistema eleitoral e as peculiaridades do regime constitucional. (AF, n.100, 06/10/1828). A instrumentalização do periódico para, além da informação cotidiana e análise política, ser canal de ilustração para os leitores, fortaleceu o viés doutrinário da *Aurora Fluminense*, o que pode ser visto de maneira mais marcante no que convencionamos denominar primeira fase (1827-1831).

Embora reconhecesse, por vezes, os avanços no sistema representativo e no aperfeiçoamento moral do povo, o jornal reiterava a necessidade de uma pedagogia constante para aclimatar as liberdades políticas ao difícil solo brasileiro. Assim, era preciso instruir a nação para que assumisse o papel central que a constituição – ao reconhecê-la como soberana – estabelecia. Criar mecanismos para fortalecer uma nação vigilante e participante, por meio da imprensa livre, era a função precípua assumida por Evaristo como editor da *Aurora*.

Tempo é de despirmos esses velhos hábitos, que nos cobriram de vergonha, e nos tornaram o ludibrio do Estrangeiro; sentimentos mais generosos, e em harmonia com as nossas instituições, devem generalizar-se hoje no nosso país. Ler os Periódicos; informar-se dos acontecimentos públicos; zelar o bem da sociedade; ver a sua injúria na ofensa feita a qualquer cidadão; levar o nosso voto, ditado pela consciência, quando ele nos é exigido, não são deveres, que roubem demasiado tempo, nem que comprometam o nosso repouso: exercem uma forte e saudável influência



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

sobre a propriedade, e melhoramento da nação, de que todos nos os Brasileiros fazemos parte, sem distinção de classe, e seja qual for o lugar, em que nascemos (AF, n.42, 12/05/1828).

A ordem política liberal instaurada trazia consigo um novo léxico político e novas funções sociais. Embora o imperador permanecesse no trono, a soberania residia na nação, e cabia a ela estar apta para garantir sua felicidade por meio da manutenção do regime monárquico constitucional representativo. Estabelecer a nova ordem norteada pelos princípios liberais exigia a distinção dos tempos e da fonte de legitimidade do poder. As circunstâncias trataram de resolver o dilema a respeito dos detentores da soberania. Fechada a Assembleia em 1823 e outorgada a carta constitucional pelo imperador, estabelecia-se como base de interpretação da soberania o compartilhamento desta entre nação e rei, com o poder moderador e o Conselho de Estado vitalício como sua maior expressão institucional. Nesse ambiente político, insere-se *Aurora Fluminense*, defensora da soberania aos moldes da constituição que, ao garantir que todos os poderes são delegados pela Nação, garantia que a legitimidade do Imperador estaria assegurada, já que o seu governo nascia da vontade e escolha geral dos cidadãos (AF, n.5, 04/01/1828; n.439, 19/01/1831). A nação transforma-se, assim, na medida da legitimidade do Estado, assumindo o comando simbólico de concessão do poder. Este mecanismo teórico-constitucional de garantia da legitimidade e delegação do poder político sustenta o argumento central do jornal de Evaristo: ora, se a nação é a soberana, é preciso que se crie mecanismos para dar voz e controle do soberano ao poder legítimo. Doravante, a imprensa passará a ser, na visão expressa nas páginas da *Aurora*, a educadora da nação e o meio de expressão do soberano.

À imagem do debate contemporâneo e tributário da literatura europeia de presença certa em sua livreria, Evaristo da Veiga repudiava qualquer expressão de poder de maneira absoluta, visto que “a maior de todas as quimeras é a independência absoluta [...] [o homem] só é forte em sociedade, e nesse mesmo caso se acha submetido aos seus semelhantes” (AF, n.14, 04/02/1828). A necessidade de circunscrever o poder soberano aparece nas páginas do periódico, principalmente em sua primeira fase, como um tema central. O ente depositário da soberania era a nação, portanto, apenas o conjunto dos indivíduos que a compõe pode exercer seu papel soberano. Do contrário, a ação não seria legítima. O caráter relativo da soberania garante que o poder seja estabelecido em relação à nação evitando apreensões abstratas que representem aspirações de determinado grupo e não da totalidade dos cidadãos: o direito de interferir na causa pública não se restringe a cada indivíduo isolado, mas é exercido coletivamente (AF, n.69, 18/06/1828). A soberania



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

nacional não pressupõe a liberdade de agir, mas a garantia de legitimidade. Dessa forma a nação exerce seu poder soberano delegando poder e, portanto, legitimando a ação de outro em seu lugar (AF, n 202, 15/06/1829). Estamos aqui propriamente no universo conceitual dos debates políticos dos primeiros anos da Revolução de 1789: o problema da soberania da nação, alçado ao centro do debate político especialmente a partir da obra de Sieyès, torna-se a base constitucional para articular legitimidade e representação.

Outro ponto comum encontrado entre o liberalismo moderado de Evaristo e aquele representado pelos autores franceses é o repúdio às manifestações jacobinas. O jacobinismo aparece nas folhas da *Aurora* como um oposto assimétrico para a moderação política. Distinguindo falsos moderados – aqueles que desculparam todos os abusos do governo – os quais a folha chama de *servis*, dos verdadeiros moderados, aqueles que querem a lei e seu desenvolvimento prático na vida cotidiana, Evaristo da Veiga apresenta o jacobinismo em posição equivalente à tirania, sendo ambas as formas excessos resultantes da concentração do poder nas mãos de um soberano falso e indivisível (AF, n 346, 07/06/1830). A rejeição ao excesso também atingia os métodos de ação revolucionários. Estabelecido o caráter oposicionista da folha em sua primeira fase, ela não enxergava na revolução um meio viável de alcançar o exercício efetivo da liberdade política. Para tanto, afirmava Evaristo da Veiga: “Nada de excessos. Queremos a Constituição. Não queremos a revolução” (AF, n.59, 25/06/1828). Ele recomenda insistentemente a fuga do “espírito de facção e de turbulência” (AF, n.12, 28/01/1828). Durante a primeira fase, Evaristo construía um caminho de críticas e, por conseguinte, de aspiração por transformações. Porém, diferente dos também oposicionistas exaltados, a via revolucionária não estava entre as estratégias de ação. As transformações deveriam ocorrer por meio de uma revolução *lenta e pacífica*, que era distinta daquelas impulsivas e feitas pelas armas e pela ruptura civil.

Distinta também da liberdade denominada antiga, a aceção defendida na *Aurora* assemelha-se à liberdade dos modernos de Benjamin Constant, autor de aparições frequentes nas páginas do jornal. No dia 24 de novembro de 1828, número 121, é publicada a tradução de Evaristo da já clássica conferência de 1819 de Benjamin Constant “A liberdade dos antigos comparada à dos modernos”. Anos depois, os dois conceitos fundamentais da teoria historicista do liberalismo de Constant reaparecem nas páginas do periódico, mas pela própria reflexão de Evaristo, em uma citação direta ao filósofo e político suíço, afirmando ser a teoria deste sua doutrina política:

O que pretende ela [liberdade]? Que gozemos melhor dos nossos direitos; que as sociedades sejam felizes e estáveis, regidas por Leis derivadas de



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

uma sorte de consenso comum; que a razão tenha todo o necessário desenvolvimento; que a publicidade abra a porta dos Conselhos nacionais, e dê a conhecer ao Povo como se tratam os seus interesses: que a autoridade receba de cada Cidadão o tributo das suas reflexões, e juízos sobre o que pertence a conveniência e proveito de todos. [...] Os que a descrevem debaixo de outra fisionomia, os que a pitam sempre com as mãos tintas de sangue, de certo não a conhecem, ou confundem a liberdade dos tempos modernos, filha da civilização e do aperfeiçoamento da razão e da indústria, com aquela liberdade dura e agreste dos povos da antiguidade. (AF, n 287, 11/01/1830).

A liberdade em Evaristo não representa apenas um dos direitos garantidos pela ordem constitucional: ela é parte da engenharia que sustenta outros tantos atributos como a publicidade, a felicidade da sociedade e a instrução do povo. Fazer parte do processo civilizacional exigia não mais estar submetido aos padrões da liberdade antiga, aquela que desprezava o direito individual e reunia forças para educar apenas o soldado e orador, mas era preciso estabelecer as raízes da liberdade liberal, fundada sobre a lei, defensora da inviolabilidade do indivíduo e promotora do progresso. Apesar do patente esforço de implantação do espírito do século no Brasil, os contextos nos quais se fixavam as nações eram um tanto distintos. No tocante à liberdade a questão agravava-se, visto que o Brasil se mantinha uma nação de base agrícola e escravocrata. A *Aurora* em seus primeiros números anuncia estar perto o fim da escravidão e ressalta o seu conseqüente choque para a estrutura social do país e para o desenvolvimento das instituições (AF, n.9, 18/01/1828). Os escravos são referidos como *praga* lançada ao Brasil que traz prejuízos desde o ambiente familiar até as indústrias: o contato com esta *gente grosseira* seria canal de contaminação principalmente das crianças que cresceriam com hábitos despóticos devido ao trato com os escravos no ambiente familiar, fato que dificultaria sua prática livre na vida pública. Em suma, o mal da escravidão aprofundaria o atraso da moralidade cívica. Contudo, o princípio da prudência e da moderação aconselham que o ideal normativo da universalidade do direito não pode se superpor à determinação inexorável das circunstâncias. Diante de um projeto de lei que abole o tráfico negreiro, o jornal posiciona-se afirmando ser a escravidão um mal para a ventura do estado; contudo, a suspensão repentina desse “mal necessário” causaria entraves aos próprios negros, maioria *não apta* para receber alforria (AF, n.55, 16/06/1828).

Neste processo de reformas que trariam maior liberdade ao longo do tempo, Evaristo não enxergava o benefício da implantação do regime republicano. Este, ao contrário, era um sinal de atraso para as conquistas pelas quais lutava. Nas páginas da *Aurora*, pode-se encontrar críticas veementes às tentativas de implantação da república no nordeste do país, as quais se refere como “maldita conspiração republicana” (F, n.88, 05/09/1828). Evaristo



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

depositava nas salvaguarda da Constituição monárquica sua confiança na construção de um país de ordem e liberdade, estado de condições que se opunha à república que, nas novas nações americanas, era sinônimo de desordem civil e enfraquecimento institucional: “Uma vez que as leis se executem, que sejam guardados a cada um os seus direitos, a ordem se estabelecerá, e não se ouvirá mais falar nem em anarquia, nem em reações, nem em repúblicas” (AF, n.136, 21/01/1829). Nesse sentido, a monarquia aparecia como uma opção racional, recomendada pela compreensão dos costumes do país e das circunstâncias políticas às quais a nação por construir encontrava-se no momento de sua independência, e não por um preconceito tradicional ou por uma defesa dos privilégios hierárquicos que sustentavam esta forma de governo no mundo do Antigo Regime.

Não somos fingido amante da monarquia: no Brasil, segundo os nossos hábitos, educação, existência civil, posição social, e todas as outras relações que devem determinar a forma governativa de um povo; julgamos a monarquia útil, mesmo para se manter a liberdade. Se pensássemos de outro modo, seríamos o primeiro em trabalhar para que ela caísse, porque não é para a felicidade de um homem ou de uma família que as sociedades se constituem. (AF, n.438, 17/01/1831)

Quando da abdicação e instalação das Regências, a ausência inicial de um comando criou a sensação de possibilidade de mudanças; o grupo exaltado, por exemplo, defendia uma ampliação do exercício do conceito de soberania, desvinculando-o dos representantes parlamentares e instituindo uma soberania popular sem restrições de classes ou de qualquer outro viés. Porém, estabelecido o comando moderado, sendo a *Aurora* nesta segunda fase um difusor positivo dos posicionamentos do governo, a soberania da nação manteve seu papel de legitimador limitado pelo direito restrito ao voto. Durante a segunda fase da *Aurora*, aquela que chamamos de liberalismo de governo, a aplicação do conceito de soberania às circunstâncias políticas instáveis, em sua dimensão relativa, ganha força como fonte de proteção da legitimidade do governo.

Estabilizada a nova configuração de poder e diante da eclosão de revoltas por diversos lugares do território nacional, Evaristo volta a repudiar a revolução e a reafirmar o caminho da ordem como meio de manutenção do Estado e salvação do povo: “Os movimentos populares reiterados só produzem confusão e fraqueza: a força e a união estão no cumprimento de nossos deveres” (AF, n 851, 09/12/1833). Vilã nas páginas deste periódico, a revolução foi apenas uma vez louvada, quando do desfecho dos acontecimentos de 6 e 7 de abril de 1831. Durante os primeiros anos das regências, instauradas pelo que se denominou *nossa Revolução gloriosa*, a revolução como meio para o melhoramento volta a ser rejeitada, e além do medo da anarquia, se somava o receio de perder o controle do país e,



por conseguinte, o poder. Reafirmando os princípios norteadores do *partido* moderado, a *Aurora* registra: “O moto do partido é: progresso na ordem” (AF, n. 954, 10/09/1834; n. 969, 17/10/1834). A revolução que os havia conduzido ao poder deveria novamente ser evitada; manter a ordem social e política era condição fundamental para conduzir o país na trilha do progresso civilizacional, garantindo as reformas na medida da evolução dos estágios, para que o futuro pudesse asseverar a liberdade. Em suma, na prática de seu liberalismo de governo, Evaristo, afirma a necessidade de conter as reações de excesso e paixão para que estas manifestações não ponham em risco o progresso e tragam de volta o regime absoluto (AF, n. 585, 27/01/1832).

Impedir a contrarrevolução a todo custo, esta era a firme posição dos moderados enquanto governo regencial. Para que este objetivo fosse alcançado, era preciso que o governo fizesse mais do que resistir às pressões dos grupos opositores. Dessa maneira, na tentativa de controlar a situação sem trazer riscos à paz pública, maiores do que os já existentes, os moderados incorporaram as reivindicações de mudanças constitucionais às ações do governo. Na *Aurora* abria-se espaço para o elogio daqueles de espírito conciliador, que, sendo de opinião média, soubessem ceder ao voto da maioria, modificando as exigências extremas e evitando os horrores de uma nova revolução (AF, n. 932, 14/07/1834; n. 738, 25/02/1833). O *Aurora Fluminense* e o grupo moderado, acomodando as reformas pretendidas pela oposição à Constituição, dominando o enquadramento da agenda política e a imprensa na difusão da informação, apresentaram as transformações do Ato adicional como obra exclusiva do grupo do governo (BASILE, 2008, p. 99):

A moderação, qualquer que seja a sua sorte, poderá dizer um dia a seus detratores: manteve a ordem interna do país; reprimi os anarquistas e os restauradores; destruí o domínio militar, e as aspirações da nobreza; conservei o Brasil unido, e dei-lhe sem convulsões a Reforma Constitucional que ele aguardava; vinde para o meu lugar, e fazei pelo menos outro tanto (AF, n. 970, 20/10/1834).

A Revolução Brasileira que Evaristo da Veiga apresenta nas páginas da *Aurora Fluminense* nos seus primeiros anos de existência é, curiosamente, construída em uma analogia evidente com os eventos dos primeiros anos da Revolução Francesa. A narrativa de Evaristo reproduz, ao interpretar o processo político dos primeiros anos do Brasil como nação independente, as etapas da revolução de 89: a ruptura é seguida pelo debate constitucional que procura fundar os poderes legítimos na ideia de uma soberania da nação; em seguida, a catedral constitucional dos pais fundadores é colocada em risco com a instabilidade da monarquia e com a radicalização do ambiente político, evocando também



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

para o Brasil a ideia de um “republicanismo jacobino”; por fim, superada esta radicalização, a revolução busca seu desfecho na mão dos moderados – aos quais pertencia o próprio Evaristo - a quem cabe, como dizia Madame de Staël, “terminar a Revolução”.

III. A opinião pública e a pedagogia liberal para uma nação em construção.

Além dos problemas constitucionais da liberdade política, o problema da liberdade de imprensa marcava presença constante na *Aurora*. Logo em seu primeiro número, o periódico apresentava a imprensa livre como uma “arma poderosa, que nossas ainda jovens e débeis mãos devem aprender a manejar com destreza, para lutarem contra o despotismo, e contra o governo absoluto” (AF, n.1, 21/12/1827), transformando-a um remédio para sanar as enfermidades na Administração da justiça e finalmente, na “luz que dissipa as trevas do atraso na Civilização” (AF, n.5, 04/01/1828). A liberdade de imprensa não é exclusivamente um fim em si mesmo, mas possui um papel pedagógico desempenhado pelos periódicos:

Como se pode aumentar a Instrução pública sem um livre canal, por onde ela se espalhe? Como pode ser patente a inobservância da lei com a coibição da Imprensa? Como se poderá conter o Patronato sem o temor da publicação de seu perigoso império? Seriam precisas longas páginas para fazer a enumeração dos males, que provem da proibição da justa Liberdade de Imprensa: Será bastante que reflitamos, e prestemos toda atenção a esses desgraçados Povos, cujos Chefes cegos, e seduzidos por estúpidos validos, esses Camelos do Despotismo, e peste das Nações, os tem envolvido no escuro manto do atraso, e da Servidão, suplantando-lhes a defensora de seus direitos, e a promotora de sua propriedade (AF, n. 5, 04/04/1828).

A opinião pública não é o simples resultado da liberdade de imprensa. Ao contrário, ela é a força que traduz o que a sociedade é, como ela se expressa em termos de ação política. Se a liberdade de imprensa, como diz Evaristo, fortalece consideravelmente os “progressos incríveis da opinião pública” (AF, n 11, 25/01/1828), ela passa, então, a ser condição do governo liberal por ser o meio por excelência de expressão da opinião pública. Em diversas passagens, Evaristo opõe ao despotismo não a liberdade ou a constituição, mas a opinião pública. Ela é a grande garantia, nas páginas da *Aurora Fluminense*, contra o uso arbitrário do poder e em favor da preservação das liberdades individuais. Nesse sentido, a retórica liberal do jornalista Evaristo da Veiga mobiliza, em primeiro lugar, a dimensão da sociedade como agente limitador dos excessos e do assédio do poder absoluto, antes mesmo das seguranças constitucionais. Citando Pierre Danou – um dos principais autores da Constituição do Ano III e interlocutor de Madame de Staël e Benjamin Constant – a *Aurora* ecoa um os argumentos clássicos do século XVIII para a defesa da liberdade de imprensa: o progresso das luzes e da civilização está inextricavelmente ligado à expansão



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

da circulação e do acesso ao conhecimento. E, em seguida, ao comentar a passagem de Danou, seu redator afirma que, no momento do fechamento da Assembléia Constituinte de 1823, o surgimento de um jornal livre, o “O Verdadeiro Liberal”, seguido de outros na capital e na província, garantiu a sustentação aos princípios do governo livre e constitucional contra a tendência despótica da autoridade (AF, n 15, 8/02/1828). Assim, Evaristo, ao interpretar os acontecimentos em torno da Assembléia Constituinte de 1823, inverte um topos comum à interpretação tradicional da monarquia constitucional brasileira: a liberdade e, por conseguinte, as garantias constitucionais, não emanam da soberania esclarecida do monarca; foi antes a opinião pública, exercida e fortalecida pela imprensa livre, que impediu o desvio despótico na constituição do arcabouço institucional do Império.

Tanto a constituição eletiva do poder quando a fiscalização ativa da sociedade precisam da publicidade dos atos do governo para serem bem exercidas. *A Aurora* encarna este papel doutrinário, conferindo à imprensa periódica um caráter facilitador da prática política, visto que, através dos jornais, o povo pode instruir-se, de forma a contribuir para a organização do poder da opinião. Dentre os benefícios que o exercício desse direito pelos cidadãos trouxe ao país está a independência, as instituições e a esperança do desejo de perfeição, do progresso intelectual e da marcha ascendente (AF, n.16, 21/12/1827). Ainda na fase da oposição, Evaristo investia de maneira intensa na formação de uma opinião nacional que, a médio e longo prazo, possuísse autonomia frente ao governo para conter suas constantes tentativas de avanço. Sendo assim, o papel do publicista não é apenas o de divulgador de informação, mas o de catalisador da construção da opinião pública (AF, n.18, 11/02/1828). Estamos aqui no centro do problema colocado pela relação entre o doutrinário político de Evaristo e sua relação com as características periféricas da sociedade brasileira em construção: ora, se a opinião pública – mediada pela imprensa livre - é o instrumento essencial de controle e fiscalização dos atos do governo pela sociedade, detentora da legitimidade da ordem política, como proceder diante de uma sociedade que se constitui sob o signo do atraso e pouco consoante com a modernidade política que molda a concepção liberal do político. A obra de Evaristo, nesse sentido, é um modelo paradigmático dessa contradição histórica no campo do pensamento político brasileiro.

A presença de doutrinários franceses e eventualmente ingleses é marcante e constante, especialmente nos primeiros anos do jornal, quase sempre introduzindo uma edição do periódico com excertos teóricos discutindo pontos fundamentais do liberalismo. Passam pelas páginas do jornal, além de diversas traduções de Benjamin Constant e Pierre Danou, citações extensas de Madame de Staël e François Guizot, trechos do Conde de



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

Lanjuinais, e mesmo do historiador inglês Robert Southey, autor de uma célebre *História do Brasil*. Boa parte desses textos discute ou apresenta o conceito de “opinião pública” como central para a composição da legitimidade do político no imaginário liberal. Nesse sentido, a opinião pública confunde-se com a Revolução, ela é um dos signos da modernidade política que nasce com a dissolução da sociedade hierarquicamente organizada e, mais do que isso, ela impõe uma nova forma de pedagogia política e de reconhecimento da legitimidade do poder exercido pelo Estado representativo: “A opinião pública se torna a mais forte mola do Estado: a publicidade previne as prevaricações; a ignorância cede às luzes (...) os interesses de tribos ou castas cessam à vista da utilidade e direitos comuns à todos; enfim extinguem-se os privilégios e a Nação se torna quase homogênea” (AF, n 55, 31/08/1831). Identificada pela tradição liberal como a força por excelência que conduz os assuntos públicos no período pós-revolucionário, a opinião é presa da sua origem revolucionária: ela pode ser indistinta do movimento potencialmente destruidor das forças populares, pode ser constituída, enquanto objeto de apropriação e manipulação, pelas forças radicais ou pelo Estado que deseja aumentar seu poder de maneira a aparentar legitimidade. Dirá Evaristo que a confusão entre opinião pública e Revolução é usada pelos governos para fazer a primeira se calar (AF, n59, 25/05/1831).

Eventualmente, a *Aurora* apresenta a opinião pública como uma força teleológica, infensa ao arbítrio e às circunstâncias humanas e que conduziria providencialmente a história em direção à liberdade: “a opinião pública, a qual tão livre, como o destino, não está sujeita nem ao império das Leis escritas, e transitórias, nem ao capricho das decisões humanas” (AF, n 82, 22/08/1828). Mas aparte esses abusos retóricos, a discussão doutrinária do periódico segue fielmente as recomendações teóricas do liberalismo cêntrico: ela é, essencialmente, o instrumento de inferência “republicana” das forças sociais. A opinião pública expõe à sociedade os “objetos de interesse geral” (AF, n 136, 21/01/1829). O povo, dirá Evaristo, antecede a existência da opinião pública. Antecede mesmo a existência da ideia de “público”, entendido como esfera da ordem política a quem o poder deve prestar esclarecimentos dos seus atos (AF, n 172, 1/04/1829). “A mola do despotismo é o medo, a do sistema constitucional é a opinião pública” (AF, n. 25, 06/07/1838).

Evaristo contrasta a “minoridade do povo” com o progresso da opinião pública no Brasil: de um lado, encontramos o elemento arcaico e ligado às raízes tirânicas do despotismo colonial; do outro, o elemento moderno e modernizante, lócus da verdadeira legitimidade política que o liberalismo precisa encontrar no Brasil para se instalar a contento. Em determinados momentos Evaristo produz uma distinção essencial para entendermos o



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

caráter periférico e “incompleto” da sociedade brasileira e a necessidade de seu aperfeiçoamento por meio da pedagogia liberal. Em um diálogo satírico entre um “Bígamo” e um “Forçado” sobre a ideia de liberdade em uma “ilha” fictícia (AF, n 7, 1/01/828), surge a distinção entre o povo e a opinião pública. O primeiro representa uma massa indistinta e amorfa, incluindo até mesmo os escravos, enquanto o segundo designa o estrato mais qualificado da população, responsável pelo reconhecimento e pelo prestígio públicos. Nesse sentido, povo e opinião pública se distinguem na medida em que o segundo aparece como um ator ativo no processo político, signo e agente do liberalismo em uma sociedade marcada pela existência de uma maioria de homens que – incluídos na categoria de povo – não estão dotados das condições mínimas para a participação na discussão do interesse público. A mesma diferença aparece em outros momentos, quando Evaristo fala de “multidão”, que opera por meio do “sarcasmo e das injúrias populares” e de “opinião pública”, que opera por meio da “justiça” (AF, n 28, 24/03/1828). Em outro momento, Evaristo distingue o povo como o elemento que facilmente se acomoda à tirania e a opinião pública como o elemento que se lhe resiste (AF, n 90, 12/09/1828).

É assim que a *Aurora* abre uma de suas edições mais uma vez citando um texto do célebre Pierre Danou, intitulado justamente “A opinião pública”, no qual o publicista francês distingue a opinião pública das opiniões populares: se a segunda é desperta no “furor da guerra civil”, a primeira é fruto dos “progressos da inteligência humana” e das “luzes”. Se a segunda serve como suporte ao poder ilegítimo e tirânico, a primeira é o sustentáculo do poder legítimo (AF, n 44, 16/05/1828). Assim, essa “teoria da opinião” que a *Aurora* encontra no texto de Danou parece se sustentar em dois eixos básicos: em primeiro lugar, na ideia de que o progresso da opinião acompanha o progresso das luzes e da civilização; em segundo, na ideia de que a opinião pública é o “espaço” por excelência do controle e da interferência da sociedade – entendida como lócus da legitimidade política, mas que se encontra fora do Estado – no exercício do poder pelo Estado. “Opinião pública, Rainha do Universo”, diz o discurso de Joaquim Gonçalves Ledo em resposta à fala do Trono, que abre a edição de 23 de maio de 1828 da *Aurora*.

Ao atacar a opressão da minoria pela maioria na câmara, Evaristo dirá que o parlamento é, por excelência, o órgão da opinião pública. Esta é a “consciência e a razão” dos corpos legislativos (AF, n 138, 7/01/1829). Evaristo narrará nas páginas da *Aurora* toda a crise que levará ao fim do primeiro reinado como um conflito entre o poder que começa a ceder aos caprichos da tirania e uma opinião pública ativa e que se lhe resiste. Na Sessão Interior do jornal, datada do dia 11 de abril de 1831, Evaristo atribui à opinião pública a força



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

que levou o Imperador à renúncia. Dirá ele que “um príncipe mal aconselhado, trazido ao precipício por paixões violentas e desgraçados prejuízos antinacionais, cedeu a força da opinião pública tão briosamente declarada, e reconheceu que não podia ser mais o Imperador dos Brasileiros” (AF, n 470, 11 /04/1831). A força da opinião transcende a disputa facciosa entre partidos. Dirá Evaristo que, em circunstâncias de crises políticas, os príncipes podem buscar na oposição, seguindo o apelo e a força da opinião pública, homens mais aptos para a gestão dos negócios públicos. Nesse sentido, a força da opinião pública age como mais um elemento de instrução em direção ao fortalecimento das instituições liberais, na medida em que ela conduz à separação entre os “governos representativos” e a “privação” à qual os governos monárquicos estão habituados, distinguindo assim o favoritismo do monarca e os talentos dos homens que se destacam por meio do reconhecimento da opinião pública. “Esta é, sem dúvidas, uma das grandes vantagens dos governos representativos, aonde as intrigas, e os enredos da Corte, podem sim prevalecer por algum tempo; mas cedo ou tarde tem que ceder ao peso da opinião, e aos triunfos da discussão pública” (AF, n 7, 1/01/1828).

Com a queda de Pedro I e a ascensão dos moderados ao poder, a função da ideia de opinião pública nos textos da *Aurora* sofre uma modificação que obedece, em geral, à lógica da diferença entre liberalismo de oposição e liberalismo de governo, tal como descrevemos na sessão anterior. Não só diminui consideravelmente a presença de tradução de doutrinários franceses e ingleses nas páginas do periódico, mas a opinião pública passa a ser tratada mais no sentido de uma força para sustentar as transformações do governo e menos para impor-lhe resistência. Um dos primeiros exemplos que revelam essa mudança na linha editorial da *Aurora* é a disputa pela reforma constitucional que disciplinaria a regência, aumentaria a independência das províncias e regularia as funções do poder moderador. Aqui, Evaristo – principal voz dos liberais moderados que conduziram as primeiras reformas regenciais – afirma que a sociedade brasileira “pós-revolucionária” estaria dividida em três grupos: de um lado, aqueles que querem o estado de exceção e a guerra civil, do outro, os grupos fiéis à Constituição que, por sua vez, se dividiriam entre os que desejam a manutenção “a todo custo do elemento monárquico” e aqueles que lutam pela reforma na Constituição e por uma maior independência das províncias. Dirá Evaristo que a opinião pública não só apoia, mas “autoriza” as reformas (AF, n 537, 5/12/ 1831).

Contudo, diante do risco dos conflitos e desordem civil, a opinião pública novamente aparece como o elemento de controle e legitimação da lei e da Constituição. Mais uma vez aparece o contraste entre conceitos como “povo” e “populacho”, elementos sociais instáveis



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

e agentes de desordem, e “opinião pública” como o verdadeiro polo e centro da legitimidade no governo constitucional. A respeito de uma ameaça de conflito armado na capital do Império, no início de outubro de 1831, Evaristo escreve que “a opinião pública, a razão, o bem do estado exigem o castigo legal dos criminosos desta sedição militar” (AF, n 541, 10/10/1831). Aqui, em um recurso típico do argumento doutrinário liberal, a opinião pública supre a função da razão de Estado: em nome dela a ordem e a lei são mantidas e em nome dela se sufocam as rebeliões e ameaças de desordem social e política. Evaristo passa então a falar do papel de “conservação” que deve exercer a opinião pública (AF, n. 2, 04/05/1838). O uso retórico e doutrinário da opinião pública, assim, refletiria a distinção entre liberalismo de oposição e liberalismo de governo. Enquanto meio de se inferir os ânimos da soberania da nação, a opinião pública pode se submeter ao uso retórico da necessidade de transformações estruturais e constitucionais. Contudo, enquanto fonte da legitimidade política, é em nome da opinião pública que se mantém a ordem e a estabilidade do governo. Nesse sentido, a opinião pública é não só a responsável pela expressão direta da “soberania da nação” mas também o agente da “perfectibilidade das instituições sociais” que se consolidam na constituição (AF, n 608, 24/03/1832).

Evaristo apresenta o percurso da formação do Império com a constituição de 1824 até a ascensão dos moderados com a eleição parlamentar de 1830 e a subsequente “Revolução de Abril” como o progresso da opinião pública no seio do governo. Poder-se-ia, então, inferir a maior ou menor legitimidade das forças políticas segundo o grau de adesão da opinião pública a elas – desde sua apagada participação no processo constitucional até a sua forte adesão aos liberais moderados que assumirão o poder após a queda do Imperador. A opinião pública ainda se contrastaria com o “espírito de partido”: enquanto este representa o interesse de grupos e divisões no sistema político, a primeira representa a “vontade da nação”, ela dá o caráter unitário e soberano, e não fragmentário e faccioso, da ação política legítima.

Ora, mas o papel do conceito de opinião pública no pensamento político de Evaristo da Veiga teria apenas uma função ideológica, de transmutação para a disputa política nacional de um elemento central do liberalismo doutrinário francês, se ele não nos deixasse compreender um diagnóstico essencial sobre a sociedade brasileira e seu caráter periférico. A ideia de opinião pública exerce, então, duas funções no arcabouço conceitual dos argumentos liberais de Evaristo da Veiga. Por um lado ela serve como instrumento para aprofundar a legitimidade da ação política por fora do Estado, na medida em que a imprensa se dirige essencialmente a esse ator político que funciona como um equivalente da



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

soberania”. A opinião pública é o exercício da soberania mais próximo das intenções liberais de Evaristo, ligadas à imprensa e aos órgãos que exercem sua influência no poder por fora do Estado e da elite política que circula entorno do monarca. Ao mesmo tempo, ela é o conceito central que legitima o papel político do jornalista e as funções públicas da imprensa como ator político central.

A presença massiva da ideia de opinião pública nas páginas da *Aurora* supre a necessidade de um ator coletivo ao qual o jornal precisa se dirigir: este não é apenas o povo que, como vimos, é caracterizado como uma massa indistinta e incapaz de ação política. Ela exerce essa função retórica e doutrinária tendo em vista o projeto de progresso das luzes e do governo representativo no Brasil, ao qual Evaristo acredita servir ao tomar para si a responsabilidade de condutor da opinião pública liberal que fazia então oposição ao governo. Ela é um elemento “imaginário” no qual Evaristo se apoia ao mobilizar a força de um elemento doutrinário que, na medida em que acreditava-se na centralidade do desenvolvimento do liberalismo no Brasil, se tornaria inevitavelmente o fundamento da legitimidade política. A aposta doutrinária de Evaristo confunde-se com a busca por espaço e importância para a própria posição que ele ocupava na política do período: o jornal, órgão por excelência de expressão e inferência da opinião pública, não representa apenas a divulgação de ideias e eventos: ele é, por excelência, o instituto da pedagogia liberal no Brasil, a centro da irradiação da doutrina liberal e, por conseguinte, da formação de uma opinião pública “em progresso”. Nesse sentido, o liberalismo de Evaristo não é uma “ideia fora de lugar”, senão uma ideia “fora do tempo”, ou melhor, uma ideia deslocada no tempo: o tempo do liberalismo do Brasil não é o mesmo das nações europeias, mas encontra-se atrás na linha imaginária da filosofia do progresso, e necessita de um exercício ativo e constante da pedagogia liberal para transformar o povo em opinião pública, sendo esta o exato equivalente da ideia de sociedade, entendida como lócus da legitimidade do político.

Por outro, a opinião pública serve como um elemento de distinção entre povo e um grupo de elite qualificado, portador do que, guizotianamente, Evaristo chamaria de as “capacidades” necessárias para distinguir entre o interesse público e a ação política da massa ignóbil. Identificada pela tradição liberal como a força por excelência que conduz os assuntos públicos no período pós-revolucionário, a opinião é presa da sua origem revolucionária: ela pode ser indistinta do movimento potencialmente destruidor das forças populares, pode ser constituída, enquanto objeto de apropriação e manipulação, pelas forças radicais ou pelo Estado que deseja aumentar seu poder de maneira a aparentar legitimidade. Assim, a opinião pública não é só instrumento conceitual para mobilizar a



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

legitimidade imaginada pela teoria política liberal; ela é, também, instrumento de inferência de uma teoria das elites necessária a todo pensamento político oitocentista. Dirá Evaristo que, a confusão entre opinião pública e Revolução é usada pelos governos para fazer a primeira se calar (AF, n59, 25/06/1828). Nesse sentido, a opinião pública não só fortalece o papel do jornal como o “pedagogo da nação”, armado pela tradição intelectual do liberalismo para corrigir os rumos do legado colonial e encetar uma nova era de alinhamento da nação com os trilhos do desejado progresso universal das civilizações.

Arquivo:

AURORA FLUMINENSE. Rio de Janeiro. s.ed, n 1-1136, p. 4276 – dez 1827 a dez 1835. Disponível em: <http://migre.me/t26Y1>, último acesso em: 18/06/2016.

Referências:

BASILE, Marcello. “Unitários e federalistas: a “questão federal” na imprensa da corte (1830-1834)”. In: LESSA, Monica Leite & FONSECA, Silvia Carla. Entre a Monarquia e a República: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889). Rio de Janeiro: UERJ, 2008.

CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. *O abismo no tempo. História, liberalismo e democracia no pensamento político francês (1789-1848)*. 2016. Tese (Doutorado em ciência Política) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP, Rio de Janeiro.

FERES JUNIOR, João & SÁ, Maria Elisa. Civilização In: FERES JUNIOR, João (org). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. 2. Ed rev ampliada. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

LYNCH, Christian Edward Cyril. (2007) O conceito de Liberalismo no Brasil (1750-1850). [Araucaria: Revista Iberoamericana de filosofía, política y humanidades](#), nº17.

_____. *Por que Pensamento e Não Teoria? A Imaginação Político-Social Brasileira e o Fantasma da Condição Periférica (1880-1970)*. In: Dados, vol.: 56, n4, 2013, pp.727 a 767.

_____. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda casa Editorial, 2014.

LUSTOSA, Isabel. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

MANENT, Pierre. *História intelectual do Liberalismo: dez lições*. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1990.

ROSANVALLON, Pierre. *La démocratie inachevée. Histoire de la souveraineté du peuple em France*. Paris: Gallimard, 2000.

Vieira, Lidiane Rezende. *Aurora Fluminense (1827-1835): Resgate do Liberalismo moderado de Evaristo da Veiga*. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). IESP-UERJ. Rio de Janeiro